

# **Câmara Municipal de Ijaci**

**Legislatura 2013/2016**

---

Ata da décima terceira (13ª) Reunião Ordinária da Câmara Municipal na Sessão Legislativa de 2015. Aos 12(doze) dias do mês de maio de dois mil e quinze (2015) às dezenove (19) horas no salão de reuniões da sede regimental, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Ijaci, sob a presidência do Vereador Rodrigo Douglas Vilas Boas Vilas Boas. Feita a chamada constatou-se a presença dos demais Vereadores Sebastião Leonardo de Mesquita, Carlos Antônio Aparecido Barbosa, Arnaldo de Abreu Campos, Fábio Mesquita de Almeida, José Marcelo de Andrade Botelho, Márcio Luiz Borges e Nelson Mesquita Galvino. Ausente o Vereador Lino dos Santos Filho que apresentou atestado médico. COMUNICADOS: Ofício nº 68 da Secretaria Municipal de Educação solicitando reunião para apresentar o Plano Decenal Municipal. PROPOSIÇÕES ESCRITAS: Requerimento n.º 31 e Indicações 23 e 24 do Vereador Márcio. PROJETOS EM PAUTA: Apresentação e envio às Comissões Permanentes do Projeto de Lei Complementar nº 12/2015 que “Altera denominação e requisito mínimo para ocupação, extingue e cria cargos de provimento efetivo, altera redação do § 4º do art. 4º da Lei Complementar 1.124/2012 alterada pela Lei Complementar 1.183/2013 e dá outras providências” e do Projeto de Lei Ordinária nº 8/2015 que “Dispõe sobre a cessão e a disposição dos Servidores Públicos do Município de Ijaci, e dá outras providências”. Votação única nos termos do inciso V do art. 158 do Regimento Interno: Projeto de Resolução n.º 5/2015. PRONUNCIAMENTO DOS SRS. VEREADORES: Fizeram uso da palavra: Vereador Presidente Rodrigo Douglas; Vereador Márcio; Vereador Sebastião; Vereador José Marcelo; Vereador Fábio; Vereador Arnaldo. O Sr. Presidente informou que quanto a reunião para apresentação do Plano Decenal Municipal, entrou em contato com a organização que informou que a mesma será realizada as 18h na próxima terça-feira. SEGUNDA PARTE: As Proposições Escritas foram aprovadas à unanimidade. O Vereador Arnaldo pediu vistas ao Projeto de Resolução n.º 5/2015. O Sr. Presidente anunciou que na próxima reunião ordinária colocará em votação o Projeto de Lei nº 07/2015, nos termos do art. 65 do Regimento Interno. TERCEIRA PARTE: Os Srs. Vereadores foram convocados para a reunião ordinária seguinte que será realizada no dia 19 de maio do corrente. Os trabalhos foram suspensos por dez minutos para lavratura da ata da presente reunião. No reinício, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a leitura da ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Vereadores.